



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9791/2022

Ementa

Denomina “Rua GERONIMO MOLINARI” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

Data da Norma

28/07/2022

Data de Publicação

01/07/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5110

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13734/2022](#) - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.791, DE 28 DE JUNHO DE 2022

(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua GERONIMO MOLINARI**” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua GERONIMO MOLINARI**” a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Lei n.º 9.791/2022)

